

**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.169/99**



**ATA Nº 047/CMC/2024**

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas na sala dos conselhos, reuniram-se os representantes do Conselho Municipal da Cultura do Município de Barra do Bugres-MT. A secretária executiva deu boas vindas a todos os presentes e fez a leitura da Portaria 249/2024, onde nomeia os membros para compor este Conselho Biênio 2024/2026, ficando assim a discriminação: A) Representantes do Poder Executivo Municipal; Titular: Rosevania Venancio da Costa, Suplente: Rose Maria da Silva Gervazoni- ambas Reconduzidas. Titular: Izaquiel da Silva- Reconduzido, Suplente: Angela Cristina Góes dos Santos. B) Representantes dos Produtores Culturais: Titular: Rozinete Zoizoquialo Amajunepá. Suplente: Valdevino Amajunepá. Titular: Maria do Carmo Silva Reconduzida. Suplente: Tathiany Laura de Campos.. Titular: Ana Lucia do Nascimento. Suplente: Sonia Maria Reche; C) Representantes da Sociedade Civil Organizada: Titular: Armando Paulo Oliveira Reconduzido, Suplente: Kedma Soares Souza- Reconduzida. Titular: Maria de Fátima de Oliveira, Suplente: Luiz Gerônimo. Titular: Ana Flávia Carvalho do Nascimento, Suplente: Luiz Matheus Pereira Mendes, em tempo acrescenta-se membros ao Poder Executivo Municipal: Titular: Valdinéia Ferreira dos Santos Piasson-reconduzida, Suplente: Juvenor de Almeida Arriola- Reconduzido, após a leitura da Portaria, deu-se inicio a eleição do novo presidente e secretário do Conselho da Cultura. Todos os presentes elegeram como presidnete Rosevania Venancio da Costa e secretário Juvenor de Almeida Arriola, com a palavra a presidente Rosevania, ressaltando que os editais são abertos a todo o público, mas precisam se adequar conforme as regras, agora o Departamento da Cultura esta encerrando o edital da Lei Paulo Gustavo com as ações que foram selecionadas, a percepção da cultura deve ser cobrado todas as ações aos quais foram premiados. E a prestação de contas desta Lei e até novembro do ano corrente. E agora já fomos contemplados com a Lei Aldir Blanc novamente, aos quais serão premiados com ações, ou seja, conforme edital podem concorrer representantes da cultura com as ações a serem realizadas na comunidade Barrabugrense., os editais devem chegar ao produtor cultural, mas todos devem ficar atentos as obrigações que devem cumprir conforme edital. O departamento da cultura, trabalha em conjunto com o conselho e a secretaria de Educação. Sem mais nada a constar eu Monica lavrei a presente ata que segue assinada por todos os presentes, Monica Maria Furlan, Juvenor de Almeida Arriola, Rosevania Venancio da Costa, Luiz Matheus, Angela Cristina Góes dos Santos, Maria de Fátima de Oliveira, Izquiel da Silva, Armando Paulo de Oliveira.